



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

COPA SANTA CATARINA DE 2022

DIRETRIZ TÉCNICA Nº 01

Aprova Instruções para Delegados e Supervisores para a competição que menciona

O DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 147, do Regulamento Geral das Competições (RGC) da FCF, e,

CONSIDERANDO que, o dispositivo legal acima mencionado estabelece que compete ao Departamento de Competições da FCF expedir os devidos atos para boa e fiel execução do referido Regulamento, bem como expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ou exigíveis à execução do mesmo especificadamente para cada competição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Normativas para os Delegados e Supervisores, a serem designados pela Federação Catarinense de Futebol para atuar nos jogos válidos pela Copa Santa Catarina de 2022, constantes no **Checklist Operacional** para cada função, em anexo a esta Diretriz.

Art. 2º Competirá aos Delegados e Supervisores dos Jogos cumprir o disposto no respectivo documento constante no anexo a esta Diretriz, sob pena das sanções a serem aplicadas pelos órgãos competentes da Justiça Desportiva.

Art. 3º Esta Diretriz Técnica entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2022.

CARLOS FERNANDO CRISPIM
Diretor de Competições da FCF